



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/ 42/2013

AUTORES: NEIDE ALVES PINHEIRO

I N D I C A, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de Podar as Arvores ou Notificar os Proprietários dos Sítios/Fazendas que ficam as margens da Estrada Vicinal que liga o Município de Taquaral ao Distrito de Ibitiuva.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justificativa

Justifico minha indicação salientando inúmeras solicitações de munícipes, moradores dos sítios, etc, que utilizam a estrada e alem do mais a situação da estrada está péssima, pois as arvores tomaram conta quase que total da estrada, em alguns pontos está parecendo túnel.

Além de poder causar acidentes devido a visualização precária, ainda tem o perigo de passar por ali, facilitando a ação de bandidos, pois está escuro demais e o veiculo tem que passar em baixa velocidade. .

Sendo assim, peço a Vossa Excelência que analise com carinho essa possibilidade, e desde já agradeço.

Sala das Sessões

Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 14 de junho de 2013


Neide Alves Pinheiro Juliano
Vereadora